



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 280/2021

Aprova *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recurso financeiro, em parcela única, para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do Município Ituberá, gestão municipal.

A Coordenadora e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e no Título III regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Ofício nº 273, de 23 de dezembro de 2021, que, informa em virtude do aumento de gastos públicos com a pandemia e solicita a aprovação da CIB, a fim de autorizar o município Ituberá a captar a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), junto ao Ministério da Saúde, para fechamento das contas do exercício corrente.

### RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação ao Ministério da Saúde de aporte de recurso financeiro, em parcela única, para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC), população própria e referenciada, do Município Ituberá, gestão municipal, no valor anual de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de dezembro de 2021.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Secretária Estadual da Saúde em Exercício  
Coordenadora da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA